

POPULAÇÃO DE RUA, SOFRIMENTOS E DESIGUALDADES: EXCLUSÕES E RESISTÊNCIAS FACE À COVID-19

Patrice Schuch*, Calvin da Cas Furtado** e Caroline Silveira Sarmento***

RESUMO

Este artigo tomará o caso do Brasil e, a partir de um engajamento etnográfico de longa duração junto à população de rua e o acompanhamento das ações de um coletivo de ativismo, realizado entre março de 2020 e março de 2021, terá como objetivo analisar as mobilizações sociais em relação à proteção da população de rua realizadas na cidade de Porto Alegre/RS. Apontaremos como esse coletivo realizou-se a partir de modos de ação diversificados, concomitantemente demandando direitos e promovendo práticas associadas à caridade e à filantropia. Trabalhando a partir de sua ambiguidade constitutiva, chamaremos atenção para o fato de que, neste contexto, a pandemia parece funcionar tanto como um evento que acentua dinâmicas humanitárias, quanto age para renovar ativismos cotidianos, os quais denunciam as estruturas desiguais de existência e a violência estatal frente à população de rua.

Palavras-Chave: COVID-19; Pessoas em situação de rua; Desigualdade.

ABSTRACT

This article will take the case of Brazil and, based on a long-term ethnographic engagement with homeless population and following-up a collective of activism between March 2020 and March 2021 carried out through a *WhatsApp* group, it will aim to analyze the social mobilizations in relation to the protection of the street population carried out in the city of Porto Alegre/RS. We will point out how this network took place through diversified modes of action, simultaneously

* Doutora em Antropologia Social, Professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496> Email: patrice.schuch@gmail.com

** Mestre em Políticas Públicas, atualmente doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4357-7606> Email: calvinfurtado@gmail.com

*** Mestra em Antropologia Social, atualmente doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9219-9445> Email: caroline.sarmento@gmail.com

Recibido: 22/03/21 Aceptado: 23/07/21

demanding rights and promoting practices associated with charity and philanthropy. Working from its constitutive ambiguity, we will draw attention to the fact that, in this context, the pandemic seems to function both as an event that accentuates humanitarian dynamics, and acts to renew daily activisms, which denounce the unequal structures of existence of this population and state violence against the homeless population.

Keywords: COVID-19; Homeless persons; Inequality.

Com consequências que podem ser letais, especialmente para os contingentes vulneráveis e marginalizados, a pandemia de COVID-19 trouxe uma série de mobilizações sociais, que se engajaram na proteção de grupos particulares de populações marginalizadas. Este artigo toma o caso do Brasil e tem por objetivo analisar um conjunto de mobilizações sociais em relação à proteção da população de rua realizadas na cidade de Porto Alegre/RS, para mostrar que tais formas de engajamento contrastam com as medidas generalistas promovidas pelo Estado e por suas instituições. Essas medidas, muitas vezes, trabalham com perspectivas “vírus-centradas” e desconsideram as situações de vulnerabilidade e as condições desiguais de existência de populações marginalizadas (Das, 2020; Fernandes, 2020; Mbembe, 2020; Segata, 2020; Segata et al, 2021 e Schuch, Furtado e Sarmento, 2020a e 2020b).

Através da análise das políticas de atenção à pandemia de COVID-19 em Porto Alegre mostraremos como as políticas generalistas de gerenciamento da pandemia, quando analisadas a partir da perspectiva das realidades locais de comunidades marginalizadas, acabam funcionando como uma *necropolítica*, nos termos de Mbembe (2006). Para este pesquisador, a *necropolítica* implica o engendramento de políticas de morte para populações consideradas descartáveis, que abarcam não apenas ações de extermínio direto de determinadas populações, mas também negligências estatais, submissões e subjugações de corpos a explorações diversas e a condições de vida precárias, para além de efeitos de morte que podem ser realizados até mesmo em nome da proteção de vida de determinadas populações. A partir de Mbembe, podemos destacar que a pandemia de COVID-19 parece questionar os fundamentos e os limites de nossa comunidade política. E então faz sentido perguntar, em relação à população de rua e a problemática da pandemia de COVID-19: sob quais condições práticas se exerce o direito de matar, deixar viver ou expor à morte?

da problemática da situação de rua. Todas essas ações foram realizadas em sintonia com a ideia de criação do coletivo, de apoiar, dar visibilidade e ampliar as preocupações sociais e políticas sobre a situação de rua no contexto da pandemia de COVID-19.

A partir desse acompanhamento da mobilização dessa rede de proteção à população de rua, feito ao longo de 2020 e início do ano de 2021, evidenciaremos as resistências políticas contra as tentativas de (re) constituir a descartabilidade dessas vidas. Apontaremos como essa rede realizou-se a partir de modos de ação diversificados, concomitantemente demandando direitos e promovendo práticas associadas à caridade e à filantropia. Trabalhando a partir de sua ambiguidade constitutiva, chamaremos atenção para o fato de que, neste contexto, a pandemia parece funcionar tanto como um evento que acentua dinâmicas humanitárias marcadas pela urgência da ação em face aos “sofrimentos” individuais e à manutenção da vida, quanto age para renovar ativismos cotidianos que denunciam as estruturas desiguais de existência dessa população e a violência estatal frente à população de rua. Entre modos de exclusão e formas emergentes de resistência, abre-se um espaço para formas analíticas menos homogêneas e totalizantes sobre a pandemia.

A Pandemia de COVID-19 e a População de Rua no Brasil

Há mais de uma década estamos engajados na pesquisa, na realização de projetos de extensão e na colaboração para a organização política da população em situação de rua em Porto Alegre. No Brasil, a população de rua abarca um número crescente de pessoas – a última estimativa nacional foi realizada em 2015, totalizando cerca de 100.000 pessoas (IPEA, 2016) – e é alvo de programas e políticas nacionais para sua atenção desde 2009, a partir da implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua.

Apesar disso, o estudo antropológico junto a esta população vem mostrando que o incremento das políticas e a maior visibilidade dos corpos e modos de vida destas pessoas não conseguem reverter duas fortes perspectivas sobre o assunto: (1) aquela pautada pela visão de que a população de rua deve ser suprimida a partir da simples retirada das pessoas da rua; (2) aquela que subentende as pessoas em situação de rua como os sujeitos da “falta” (Schuch et al, 2008). Em tempos de pandemia



de COVID-19, os riscos associados a tais posturas implicam, de um lado, a produção de políticas de concentração compulsórias realizadas a partir de um *modus operandi* da segurança pública (hierarquizar, segregar e vigiar) e, de outro lado, a retirada da agência dos sujeitos, tornando a população de rua alvo de ações que acentuam os processos de repressão e de exclusão social.

Embora a COVID-19 se dissemine democraticamente, as taxas de mortalidade não são democráticas e diferentes populações estão sujeitas a maiores e menores riscos. Estar isolado no conforto de uma casa pode fazer diferença entre a vida e a morte. Ter acesso a serviços de saúde, a medicamentos e a uma alimentação saudável também são elementos diferenciadores. Possuir condições de acessar água e produtos de higiene corporal e doméstica são outros fatores nessa balança de riscos, bem como a presença de vínculos relacionais de proteção. A ameaça da COVID-19 não é apenas viral, mas coproduzida na relação entre pessoas, vírus, animais, ambientes, tecnologias, vínculos relacionais, políticas de saúde e infraestruturas urbanas (Das, 2020; Schuch, Víctora e Siqueira, 2020; Segata, 2020). Como salientam Segata et al (2021) a pandemia de COVID-19 é um evento múltiplo e desigual e “distinções socioeconômicas, culturais, políticas, ambientais, coletivas ou mesmo individuais tensionam a homogeneidade do risco, da vulnerabilidade, da doença e do cuidado ‘vírus centrado’” (Segata et al, 2021: 2).

Se isso é verdade, as pessoas em situação de rua estão bastante suscetíveis. A última pesquisa censitária quali-quantitativa feita em Porto Alegre, realizada em 2016 (Schuch et al, 2017), mostrou que a maior parte da população de rua dormia prioritariamente em lugares de risco, improvisados e com forte exposição ao ambiente natural (52%). A opção de uso de abrigos e albergues foi referida por apenas 40% das pessoas estudadas, sendo que a falta de vagas de acolhimento – que hoje não abarcam nem metade da população de rua da cidade, realidade que também acontece em outros lugares do país, como São Paulo – bem como o controle institucional rígido, foram informados como os principais motivos para o não uso desses equipamentos. O censo também mostrou que cerca de 60% tinha mais de 35 anos e que quase a metade da população pesquisada (47,5%) estava na rua há mais de 5 anos, sendo que 30% estava na rua há mais de dez anos. Essas informações revelam uma cronicidade da experiência da rua como forma de vida, que se refletiu também na alta percepção de adoecimento dos entrevistados. Os problemas de saúde mais citados estavam relacionados à “dependência química/álcool” (58,1%),

“problema nos dentes” (47,8%) e “dores no corpo” (43,7%), esse último item abrangendo situações e diagnósticos indefinidos que também informam sobre o precário acesso dessa população ao sistema de saúde.

De outro lado, para além dessas informações relacionadas à vulnerabilidade social, dados do mesmo estudo mostraram que 45% das pessoas pesquisadas disse já ter sido expulso de algum lugar, 60,6% afirmou já ter vivenciado alguma situação de violência (Schuch et al, 2017). Além disso, percebiam que a sua presença era indesejada no ambiente em que viviam e tinham uma percepção de recebimento de tratamentos negativos em suas relações sociais, sentindo-se tratados com desconfiança (82,4%), medo (80,7%) e preconceito (79,4%). Tais informações mostram uma brutal percepção de ilegitimidade de suas vidas e evidenciam uma terrível recorrência, a de que para grande parte da população de rua, o espaço público encontra-se interdito.

Ou seja, à vulnerabilidade social das condições de vida, expressa nos indicadores anteriormente citados associa-se o que poderíamos denominar de uma vulnerabilidade política, produzida na interseção entre as formas e políticas de reconhecimento social que engendram diferentes oportunidades de acesso aos bens, espaços e serviços públicos. Essa não é uma realidade apenas brasileira e o pesquisador Patrick Gaboriau (2011), antropólogo que estudou as dinâmicas das pessoas sem domicílio em Los Angeles, Paris e Moscou, aponta uma recorrência entre as condições de existência da população de rua que varia entre assistência e repressão, amabilidade e culpabilização, o que coloca as pessoas em situação de rua enquanto uma população extremamente vulnerável politicamente.

A Produção Política da Morte

Em tempos de pandemia de COVID-19, esta situação de vulnerabilidade social e política dificulta o acesso às políticas de prevenção à contaminação. Por suas condições precárias de vida, as populações de rua têm maior dificuldade de acessar políticas de prevenção – como, por exemplo, obter água, sabão, álcool em gel e uma casa que permita o distanciamento social. Essas dificuldades fazem com que fiquem à margem de políticas generalistas, as quais uniformizam o risco, excluem as desigualdades das condições de vida, trabalham a partir da perspectiva de um sujeito ideal capaz de autoconhecimento, autoconsciência e

políticas generalistas e uniformizantes de incitação ao contágio tem um efeito perverso, pois ao excluir as desigualdades das formas de existência acaba produzindo um efeito de diferenciação das possibilidades de vida e morte de determinadas pessoas.

É neste sentido que o obscurecimento das variações locais de vida de determinadas populações conformado nos modelos uniformes de gerenciamento da pandemia – sejam aqueles que se realizam em nome da prevenção ou em nome do contágio – age para privilegiar o sujeito preferencial do modelo normativo de democracia: capaz de autoconhecimento, autoconsciência e autorepresentação.

Descolonizando a Pandemia

Como diversos trabalhos na área da antropologia com as políticas públicas insistem, é preciso ir além das políticas globais para investir em estratégias de combate afinadas com a cultura, infraestruturas de saúde e condições de vidas locais; ao invés de meros “detalhes” contextuais, tais engajamentos podem ser ferramentas importantes de proteção e prevenção ao contágio e de seus efeitos. Neste sentido, recuperamos aqui a importante noção de “descolonizar” a pandemia, já trazida em Biehl (2021) e Segata et al (2021), que fundamentalmente implica: de um lado, ir além das perspectivas “vírus-centradas” e dos modelos globais que privilegiam soluções uniformes, com poucas relações com a variedade das realidades locais (Segata et al, 2021); de outro lado, significa engajar-se criticamente sobre formas de conhecimento e intervenção que reproduzem e invisibilizam mecanismos de exclusão, bem como colocar em evidência formas emergentes de política, de cuidado e de resistência que podem ser mecanismos eficazes de enfrentamento à pandemia (Biehl, 2021).

É nesta direção de privilegiar as relações locais e as linhas de exclusão, mas também os emergentes mecanismos de resistências, que passamos a descrever uma rede de mobilização social em proteção à população de rua, que emergiu na cidade de Porto Alegre no início de abril de 2020. Formada por ativistas, pesquisadores, trabalhadores sociais da área e filantropos, acompanhamos esse coletivo durante todo o ano de 2020 e início de 2021, por meio de um grupo de *WhatsApp*, criado para informar e gerir tais formas de mobilização. Participamos dessa rede porque estamos de diferentes formas envolvidos com o estudo e ativismo da população de rua



há vários anos, seja realizando pesquisas e orientando trabalhos na área, seja produzindo estudos, materiais de divulgação social e participando de coletivos ativistas da área, como por exemplo, o Jornal Boca de Rua e o Movimento Nacional da População de Rua.

A rede iniciou suas atividades a partir de poucos ativistas da área, mas se expandiu rapidamente, motivada por uma percepção coletiva de que a população de rua estava especialmente vulnerável à pandemia de COVID-19, tanto por suas condições precárias de vida, quanto pela percepção da inoperância do poder público na gestão de estratégias específicas de proteção para essas pessoas. Sem uma coordenação unitária, a inserção de novos participantes no grupo de *WhatsApp* foi sendo realizada através das próprias redes das pessoas ingressantes, na medida em que as ações de proteção iniciais – fundamentalmente, doações de roupas, alimentos, refeições e materiais de higiene e proteção ao vírus, como sabão, álcool em gel e máscaras – iam acontecendo.

Essas ações passaram a ser publicadas via grupo de *WhatsApp*, produzindo a inscrição de uma memória dessas formas de mobilização política, contando com o registro de eventos de distribuição de cestas básicas e refeições para pessoas em regiões marginalizadas da cidade, bem como de materiais de higiene e roupas. Pode-se dizer que a rede funciona como um circuito de trocas materiais, simbólicas e políticas dinâmicas onde os participantes oferecem itens, mas também se disponibilizam a receber as doações oferecidas para ações do projeto de assistência a que estão vinculados.

Sofrimentos, Desigualdades e sua Inscrição Política

Além da inscrição da memória das formas de mobilização e resistência política, ao longo de sua existência o grupo também passou a funcionar como uma maneira de controle social das próprias transformações sociais na vida de sujeitos e populações marginalizadas provocadas pela pandemia de COVID-19. É neste sentido que tomamos tais registros como fundamentais modos de inscrever politicamente os efeitos da pandemia no agravamento das desigualdades sociais e seus impactos na vida de determinados sujeitos. Possibilitam compreender, também, que a pandemia se torna um evento que suscita a consideração da indissociável relação entre a desigualdade social e a configuração da situação de rua,

vem reivindicando o direito à vida, à permanência no espaço público e às políticas públicas (Melo, 2013; Schuch, 2015; Silva, 2017). Em anos recentes, também tem denunciado com veemência frequentes ações de extermínio frente à população em situação de rua e a negligência estatal na prevenção e apuração de crimes realizados contra pessoas em situação de rua (Schuch, 2015).

Como um evento crítico que simultaneamente suscita mobilizações que trabalham a *partir* e na *relação* com as infraestruturas desiguais de vida das populações marginalizadas, mas também provoca a atualização de engajamentos preocupados com a emergência da fome e com as políticas básicas de sobrevivência, a pandemia parece atualizar uma tensão estruturante desse campo de intervenção social (Furtado, 2017 e 2018; Gaboriau, 2011; Melo, 2013; Sarmiento, 2020 e 2021; Schuch, 2015; Schuch et al, 2017; Silva, 2014 e 2017). Trabalhando a partir de sua ambiguidade constitutiva, chamamos atenção para o fato de que, neste contexto, a pandemia funciona simultaneamente como um evento que acentua dinâmicas humanitárias marcadas pela urgência da ação em face aos “sofrimentos” individuais, quanto renova ativismos cotidianos que acionam uma subjetividade política calcada na denúncia das estruturas desiguais de existência dessa população e da violência estatal frente à população de rua.

As Políticas e as Infraestruturas da Vida

Outra dimensão importante das mobilizações do coletivo foram as divulgações de estratégias de arrecadação financeira presentes em variados editais de fundações não governamentais, lançados para possibilitar a permanência da vida de populações marginalizadas num contexto de crise sanitária. Ao longo dos primeiros meses da pandemia, muitas divulgações de editais foram realizadas por membros do grupo de *WhatsApp*:

“Faz parte de algum grupo ou conhece um coletivo organizado que quer agir para combater os impactos do Covid-19? Estão abertas até dia 19/04 as inscrições para uma turma excepcional do Programa de Mobilizadores da Rede Nossas Cidades.

◇◇◇◇◇◇◇◇

sequelas irreversíveis, apenas porque estavam dormindo em frente à Igreja na Praça da Sé, no centro de São Paulo.



engendradas através de certas políticas de atendimento à população de rua, postas em prática no período da pandemia. Nesse caso, é particularmente interessante contrastar os heterogêneos discursos em torno dos modos de gestão da pandemia, já discutidos em seção anterior, com a pragmática das infraestruturas materiais próprias ao atendimento estatal em relação à situação de rua. Importam aqui uma série de registros acerca dos impactos da pandemia em tais infraestruturas, como, por exemplo, o fechamento e a posterior diminuição dos horários de atendimento de serviços como a abordagem social de rua, a diminuição das vagas em abrigos e albergues para acatar os protocolos das medidas de distanciamento social sem a correspondente criação de qualquer espaço adicional de acolhimento e a ausência da distribuição de materiais básicos de proteção, como máscaras e álcool gel:

“- Alguém sabe dizer se a prefeitura entregou álcool em gel e ou máscaras pra moradores de rua?

- Não tenho notícias de nenhuma ação da prefeitura em relação a isso. As máscaras nem para os trabalhadores dos serviços da Assistência Social, que estão trabalhando, eles forneceram.

- Cada equipe está se virando como pode. A Marilene nos doou máscaras e dividi com os colegas” (17/04/2020).

O questionamento das infraestruturas materiais necessárias para a manutenção da vida em tempos de pandemia de COVID-19 também foi realizado pelo grupo através dos debates sobre as dificuldades que as pessoas em situação de rua estavam encontrando no acesso ao Auxílio Emergencial, política de assistência social do governo federal destinada a assegurar uma renda mínima para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, durante a pandemia.

Apesar de serem formalmente elegíveis ao recebimento do benefício, os relatos dos agentes da rede evidenciavam o conhecimento de inúmeras dificuldades enfrentadas por pessoas em situação de rua para se cadastrarem e efetivamente conseguirem acesso ao benefício. Isto porque para realizar o cadastro ao benefício era preciso preencher um formulário de solicitação *online*, em programa próprio para tanto (CAIXA TEM), além de ter que dispor de um aparelho de telefone celular para realizar a confirmação da solicitação, via senha e código individualizado. Em meio às informações incertas sobre os modos de funcionamento do benefício e as dinâmicas desiguais de vida de grande parte da população de rua que, muitas vezes,

dificultam o acesso à internet e ao próprio telefone como infraestrutura material garantidora do cadastro, os participantes da rede manifestavam contrariedade às dinâmicas práticas envolvidas na implementação do benefício, tomadas como “exigências perversas” e vistas como excludentes e burocratizadas.

Os diálogos abaixo reproduzem certos debates, eminentemente realizados, neste âmbito, a partir das ações da Defensoria Pública da União (DPU) para tentar “desburocratizar” o acesso aos recursos. O tema surgiu a partir de um pedido de um defensor público, membro do grupo de *WhatsApp*, para receber informações a respeito da situação da população de rua em Porto Alegre com relação ao acesso ao benefício. Embora longa, a conversa entre diversos agentes da rede mostra informações desconexas sobre o funcionamento do cadastro e as possibilidades de uso de um mesmo aparelho para cadastramento de vários beneficiários:

“- Em âmbito nacional a Defensoria Pública da União (DPU) está tentando desburocratizar o auxílio-emergencial. Se possível, informem se as pessoas em situação de rua que vocês estão atendendo nos serviços e no apoio estão conseguindo acessar ou não o auxílio-emergencial. Como está a situação nesta semana?

- O saque em dinheiro somente a partir do dia 27. Ai poderemos ter ideia. Por enquanto muitos nos acessando para cadastrar o acesso ao Caixa TEM para senha e código.

- Desculpa a minha ignorância, o que é este CAIXA TEM?

- É mais uma burocracia pra conseguir sacar. É um aplicativo da Caixa Econômica Federal (CEF) que precisa ser acessado pra gerar pelo CPF uma senha e um código e aí com documento poder sacar a partir do dia 27.

- Putz!!! Vou conversar com os colegas lá de Brasília sobre mais este obstáculo.

- Fiquei com uma dúvida: este segundo cadastro para acessar a poupança digital é possível que sejam feitos vários através do mesmo celular?

- Não tenho certeza sobre essa informação, pois não chegou oficialmente para nós. Seria bom alguém fazer esse teste. Pois a princípio, o aplicativo CAIXA TEM é baixado no celular e a inscrição é realizada pelo CPF da pessoa, com cadastro de senha.



- O que eu sei é que as pessoas também estão tendo dificuldades em acessar o aplicativo depois de baixado. Não sei se está relacionada a alta demanda.

Eu gostaria de fazer o teste, porém, o aplicativo é pesado e a memória do meu celular não comporta. Se alguém conseguir, seria bom compartilhar a experiência por aqui.

- Não é possível.

- Bom dia, pelo que presenciei é um cadastro “aparelho de celular”. para algumas pessoas é fundamental ter quem auxilie. No meu caso era uma pessoa domiciliada, e o sistema não avança sem todos os dados preenchidos, rua, número, bairro, CEP...

- Sim, eu estava vendo o documento compartilhado aqui, são 23 passos para fazer a tal poupança digital. Isto é insano!

- Exatamente!!

- Uma colega me disse agora que conseguiu fazer para mais de uma pessoa através do celular dela!

- O Acesso ao Caixa TEM pode ser feito de qualquer celular (diferente do cadastro ao auxílio emergencial que pede um número para receber o código).

- No Caixa TEM se baixa um aplicativo. Informa o número do CPF, se essa pessoa está com a conta digital avança e pede uma senha de 6 dígitos; confirma e gera um código que deve ser anotado manualmente. Como disse antes de posse da senha, desse código gerado e do documento, a pessoa acessa a CEF para o saque em dinheiro a partir do dia 27.

- Podemos fazer um mutirão com a pop rua então. Aqueles que têm CPF? Avisem. Poderia ser na praça ou na escola Porto alegre ou em frente ao Amada Massa.

- Eu topo.

- 

- Não é o CPF que dá o tom. Peço que leiam novamente o que escrevemos. Se não tivermos clareza da ação, só causa mais tensionamento nas pontas do atendimento” (16/04/2020).

Os trechos evidenciam as dificuldades das operações burocráticas

necessárias para o acesso ao recurso, que funcionam como barreiras práticas de acesso aos recursos assistenciais. Herzefeld (1992) têm chamado atenção para a *produção social da indiferença* que se realiza através do funcionamento dos mecanismos burocráticos estatais; Gupta (2012), na mesma direção, ainda acrescenta a dimensão de que as ações estatais sistematicamente produzem *arbitrariedade*, a partir da multiplicação de mediadores, formulários e técnicas e dispositivos burocráticos. Ao invés de se mover na direção de uma racionalização progressiva de procedimentos, a burocracia deveria ser melhor entendida a partir dos operadores de *contingência* e *caos controlado*.

Mais do que descrições totalizantes referentes à produção de um Estado homogêneo, Gupta (2012) sugere que as abordagens etnográficas compreendam conjuntamente as direções mais abrangentes das políticas estatais e a base procedimental dessas visões. Somente desta maneira, destaca o autor, seria possível entender como processos de inclusão política podem coexistir com violências contra as populações marginalizadas. No caso aqui presente, vale a pena confrontar a política espetacular que propaga um benefício estatal destinado a populações marginalizadas, mas que em sua base procedimental acaba acentuando os mecanismos de exclusão que visa idealmente reparar.

O Episódio das Pias: um monumento do irreconciliável

Em paralelo à distribuição de alimentos, materiais de higiene e das práticas de controle social das ações estatais em relação à gestão da pandemia de COVID-19, a mobilização do coletivo via grupo de *WhatsApp* deu origem à elaboração do que foi chamado de “Plano de Contingenciamento da Pandemia do Corona Vírus (Covid-19) para a População em Situação de Rua de Porto Alegre”, que consistia numa série de orientações práticas, destinadas ao Poder Público, com fins de proteção da população de rua. Segundo o documento, era preciso investir na disponibilização de água e produtos de higiene para limpeza de mãos, roupas e utensílios; na ampliação de espaços de acolhimento como abrigos e albergues; no investimento em programas de habitação; na atenção especializada de saúde para população de rua; na testagem em relação à COVID-19 e na criação de espaços de quarentena para permanência dos atingidos pelo vírus, bem como de espaços protegidos para grupos de maior risco; na



garantia de segurança alimentar e de uma renda mínima que possibilitasse a sobrevivência de pessoas que, em muitos casos, dependiam da realização de pequenos serviços eventuais e do recolhimento de bens de caridade, escassos em tempos de isolamento social.

A primeira medida que constava no plano de contingenciamento solicitava justamente o deslacre das torneiras que existiam nas praças públicas. Sugeriu-se, inclusive, que se ampliasse o oferecimento de água potável através dos acessos externos em pontos de água das instituições públicas, escolas e igrejas. Em relação aos banheiros públicos, solicitou-se a abertura dos espaços nas diferentes regiões da cidade, com oferta de chuveiro e material de higiene pessoal, bem como, a contratação de uma equipe para limpeza e manutenção destes espaços. Defendeu-se, inclusive, que esta equipe fosse formada entre as pessoas em situação de rua a partir da capacitação e custeio dos equipamentos de proteção individual. Contudo, formalmente, esta comunicação, datada do dia 19 de março, não obteve nenhum retorno do governo municipal.

As solicitações referentes ao acesso à água foram reforçadas através de dois ofícios no mês de abril, de autoria de dois coletivos independentes. Um deles atuava com foco na segurança alimentar da população de rua a partir da distribuição de alimentos, e o outro atuava nas estratégias de inovação social urbana na área da arquitetura. Eles demandavam ao município a abertura de sete pontos de água, em diferentes pontos da cidade, para a instalação de lavatórios portáteis, que nada mais eram que pias plásticas que armazenavam e bombeavam a água a partir de um sistema construído na própria estrutura. Mais um outro ofício, feito por uma pessoa física, foi endereçado diretamente para a chefia do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), reivindicando a reinstalação urgente das torneiras que outrora existiam, mas que haviam sido retiradas de praticamente todos os equipamentos públicos, como parques e praças.

Ainda no mês de abril, inspirada na mobilização e no documento resultante daquele esforço, a Defensoria Pública do Estado, em conjunto com a Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, mobilizou uma ação civil pública para que fosse elaborado um Plano de Contingência Emergencial Intersetorial. Na ação endereçada ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as entidades alegaram que os esforços da Prefeitura Municipal eram insuficientes e sugeriram uma série de medidas a serem tomadas. Dentre elas, estava a questão do acesso à água potável e aos banheiros públicos.

Apesar deste esforço, contudo, o acolhimento da ação no judiciário obteve um tratamento técnico, uma vez que, apesar da urgência da matéria, dada a situação de calamidade pública deflagrada, a abrangência das medidas fez com que o juiz aceitasse o argumento da Prefeitura Municipal sobre a ilegitimidade da Defensoria Pública da União no pleito. O juiz aceitou o argumento da Prefeitura Municipal a respeito da competência desta instituição federal perante a justiça de nível estadual e a excluiu do processo. Sugeriu, por fim, uma audiência de conciliação entre as partes, tendo em vista que os demandantes não teriam apresentado evidências que refutassem os levantamentos dos serviços e atividades então ofertados pelo município de Porto Alegre.

Em uma carta aberta às autoridades, em 1º de maio 2020, o coletivo que redigiu o plano de contingenciamento endossou as solicitações para o acesso à água e aos banheiros públicos, apresentando-se agora enquanto “grupo suprapartidário para o combate da pandemia da COVID-19 junto a população de rua de Porto Alegre” e reunindo a assinatura de 38 organizações, coletivos, entidades, movimento social e instituições. No texto da carta, houve uma prestação de contas destas ações:

“Desde lá, este grupo vem atuando de forma a atenuar algumas das necessidades mais urgentes da PSR neste momento, tendo realizado no período de 23/03 a 01/05 a distribuição de 58.595 marmitas, 33.268 sanduíches/lanches, 8.884 litros de água/suco, 4.717 kits de higiene completos, 2.886 máscaras, 900 peças de roupa, 661 sabonetes, 500 barbeadores, bem como a disponibilização de 10 pias em locais de maior fluxo de pessoas em situação de rua”. (Carta às Autoridades, 2020: 1)

As soluções apresentadas referentes ao acesso a água, especialmente o deslacre das torneiras das praças e parques, além da abertura, em caráter emergencial, de novos pontos de água, ao fim e ao cabo, foram processadas a partir das perspectivas dominantes; uma concepção de risco foi mobilizada pela Prefeitura Municipal e ficou entendido que os espaços a serem ofertados poderiam transformar-se em focos de contágio e propagação do coronavírus para a população em geral, ainda que a finalidade fosse justamente oposta, isto é, possibilitar a higienização para um público específico, com acesso sanitário precário. Desta forma, de público alvo a ser protegido, a população em situação de rua foi constituída como um possível foco de contágio. Situada em uma encruzilhada necropolítica, a população em situação de rua de Porto Alegre foi entendida não como



um *grupo de risco* a ser protegido do contágio tendo em vista as suas suscetibilidades sociais e políticas, mas como um *fator de risco* no sentido da disseminação para o restante da população.

Entretanto, as fatídicas pias portáteis foram, enfim, teimosamente instaladas em dez espaços públicos como viadutos e praças da cidade em abril de 2020, sem a anuência do poder público municipal. Apesar da insistência dos ativistas, a Prefeitura Municipal se manteve convicta e não concordou com a liberação dos acessos de água. Foi necessária a contratação de um caminhão pipa, por parte de uma das organizações filantrópicas, e a improvisação de um sistema de reservatórios para o funcionamento destes lavatórios que, entretanto, não se sustentaram como práticas de longo prazo, finalizando-se em junho de 2020. Em sua existência efêmera, as pias portáteis passaram a existir na cidade tal como um monumento do irreconciliável: a conquista de um importante processo de resistência política que afirmou o valor e a legitimidade das vidas das pessoas em situação de rua, em meio à árdua tentativa de sua obstrução pelo poder público.

Considerações Finais: exclusões e resistências face à COVID-19

Argumentando que o conhecimento das desigualdades e das dinâmicas locais de vida de populações marginalizadas é fundamental para o gerenciamento das urgências sanitárias, nos inspiramos pela noção de *necropolítica* (Mbembe, 2006) para problematizar as definições em torno da vida e da morte de populações. A partir desta ótica, analisamos as políticas governamentais de gestão da pandemia de COVID-19, destacando a sua generalidade e pouca atenção às desigualdades sociais que acentuam as possibilidades de morte durante a crise sanitária. Ao situar as precárias condições sociais das pessoas em situação de rua e sua relação com o contexto pandêmico, utilizamos a noção de “evento crônico agudizado”, de Paul Farmer (2012), para destacar a necessária relação entre *urgências* e *permanências* para o enfrentamento da pandemia, que acentuou vulnerabilidades e violências já presentes nas condições de vida da população de rua.

Na tentativa de “descolonizar” a pandemia, indo além das perspectivas “vírus-centradas”, apontamos não apenas tais produções de exclusão, mas

também das resistências que acompanharam a vivência da pandemia junto à população de rua, descrevendo um conjunto de mobilizações sociais de uma rede heterogênea de ativistas, pesquisadores, trabalhadores sociais da área, a qual buscava enfrentar as vulnerabilidades sociais e políticas da população de rua face à pandemia. Atentando para as experiências de mobilização que se contrapõem às políticas estatais de gestão da pandemia, salientamos a importância das formas de inscrição da violência política dirigidas à população de rua, realizadas a partir da denúncia do coletivo em relação à falta de equipamento de proteção e diminuição das vagas em abrigos e albergues. Também, destacamos os esforços de divulgação de editais para mobilização da sociedade civil organizada, que se colocam como alternativas de ações que se contrapõem às políticas estatais vigentes, bem como a análise das infraestruturas materiais e das experiências dos agentes com relação à base procedimental em que programas e políticas de atendimento funcionam para produzir exclusões que idealmente visam mitigar.

Na tentativa de seu enfrentamento, notamos que a rede se realizou a partir de modos de ação diversificados, concomitantemente demandando direitos e promovendo práticas associadas à caridade e à filantropia. Trabalhando a partir de sua ambiguidade constitutiva, histórica nessa área de intervenção, destacamos que a pandemia parece funcionar tanto como um evento que acentua dinâmicas humanitárias, quanto age para renovar ativismos que colocam em xeque as estruturas desiguais de existência e a violência estatal frente à população de rua. Se a gramática da *urgência* da ação provocada pela pandemia trabalhou para incentivar a mobilização do coletivo, simultaneamente a efetivação das ações possibilitou compreender a indissociável relação entre a *permanência* da desigualdade social e a configuração da situação de rua, rompendo com a visão comum que a toma como um problema individual causado por vícios ou por certos rompimentos de vínculos sociais.

Na interseção entre processos de exclusão e maneiras emergentes de resistência política, concluímos que os esforços de inscrição política das formas desiguais de gerenciamento da vida face à pandemia de COVID-19 podem contribuir para a descolonização das formas de saber biomédico frequentemente associadas a uma imagem “vírus-centrada” da pandemia. Ao mesmo tempo, evidenciam possibilidades de criar, contra todas as hipóteses, aberturas e brechas em formas analíticas que tomam a pandemia como um evento homogêneo e totalizante.



Referências

Biehl, J. (2021). Descolonizando a saúde planetária. *Horizontes Antropológicos*, 27 (59), 337-359. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000100017>.

Boltanski, Luc. (1999). *Distant suffering: morality, media and politics*. Cambridge University Press.

Caduff, C. (2020). What went wrong. Corona and the world after the full stop. *Medical Anthropology Quarterly*, 34 (4), 1-21. <https://doi.org/10.1111/maq.12599>.

Carta aberta às autoridades de Porto Alegre para proteção da população em situação de rua da pandemia de COVID-19. (2020). <https://www.ufrgs.br/saudecoletiva-covid-19/rede-de-solidariedade-da-poprua/>.

CEPEDISA/Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário; Conectas Direitos Humanos. (2021). *Boletim Direitos na Pandemia: Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil*. São Paulo (número 10). <https://www.conectas.org/publicacoes/download/boletim-direitos-na-pandemia-no-10>.

Das, V. (2020). Facing Covid-19. My land of neither hope nor despair. *American Ethnological Society*. <https://americanethnologist.org/features/collections/covid-19-and-student-focused-concerns-threats-and-possibilities/facing-covid-19-my-land-of-neither-hope-nor-despair>.

Eilbaum, L. (2020). “Direitos Humanos” e Moralidades em questão: lutas políticas e sentidos locais. Texto apresentado na 32ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia. 10 p. (manuscrito).

Farmer, P. (2012). *Haiti after the earthquake*. Public Affairs.

Fassin, D. (2010). *La raison humanitaire: une histoire moral e du temps présent*. Seuil/Gallimard.

Fassin, D. (2001). Quand le corps fait la loi. La raison humanitaire dans les procédures de régularisation des étrangers. *Sciences sociales et santé*, 19 (4), 5-33. <https://doi.org/10.3406/sosan.2001.1533>.

Fernandes, A. (2020). Coronel vírus chegou. Notas etnográficas sobre a Covid-19 entre vulnerabilizados da cidade do Rio de Janeiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad Revista Latino americana*, 35, 7-34. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.35.02.a>.

Furtado, C. (2018). Mapeando silenciamentos: morte, biopoder e a gestão estatal de corpos de pessoas em situação de rua no município de Porto Alegre. In *Anais XXXI Reunião Brasileira de Antropologia*. Brasília, Brasil.

Furtado, C. (2017). *Políticas públicas e direitos humanos: o histórico de inserção da população em situação de rua no Disque Direitos Humanos* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS). <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/177652>.

Gaboriau, P. (2011). Sem domicílio em Paris, Moscou e Los Angeles, um etnólogo em três campos de pesquisa: tentativas de esclarecimento. *Antropolítica*, 29, 37-54. <https://doi.org/10.22409/antropolitica2010.0i29.a41708>.

Gupta, A. (2012). *Red Tape: bureaucracy, structural violence, and poverty in India*. Duke University Press.

Herzfeld, M. (1992). *The social production of indifference: exploring the symbolic roots of western bureaucracy*. University of Chicago Press.

IPEA/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2016). *Estimativa da População de Rua no Brasil* (Texto para Discussão 2246). http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td_2246.pdf.

Joseph, H., Neiburg, F. (2020). A (i) mobilidade e a pandemia nas paisagens haitianas. *Horizontes Antropológicos*, 26 (58), 463-479. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832020000300015>.

Leitão, D. K., Gomes, L. G. (2017). Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões. *Revista Antropolítica*, 42, 41-65. <https://doi.org/10.22409/antropolitica2017.1i42.a41884>.

Mbembe, A. (2020). O direito universal à respiração. <https://www.buala.org/pt/mukanda/o-direito-universal-a-respiracao>.

Mbembe, A. (2006). Nécropolitique. *Raisons politiques*, (21), 29-60. <https://doi.org/10.3917/rai.021.0029>

Melo, T. (2013). Memória, trauma e sofrimento: a construção de uma identidade militante no Movimento Nacional de População de Rua. In *Anais da X Reunião de Antropologia do Mercosul*. Córdoba, Argentina.

Sarmiento, C. (2021). “Por que não podemos ser mães?”: gestão da maternidade de mulheres com trajetória de rua como questão pública através de regulamentações e práticas. In: L. Eilbaum, A. Silva, G. Chagas, H. Sogbossi, T. Rui (Orgs.), *Antropologia e direitos humanos* 9 (119-155). <http://www.aba.abant.org.br/publicacoes/publicacao-7108>.

Sarmiento, C. (2020). “Por que não podemos ser mães?”: tecnologias de governo, maternidade e mulheres com trajetória de rua (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS). <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/212984>.



Schuch, P. (2015). A legibilidade como gestão e inscrição política de populações: notas etnográficas sobre a política para pessoas em situação de rua no Brasil. In: C. Fonseca, H. Machado (Orgs.), *Ciência, identificação e tecnologias de governo* (121-144). Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV.

Schuch, P. et al. (2017). População adulta em situação de rua em Porto Alegre: uma síntese. In: P. Schuch, I. Gehlen, S. Santos (Orgs), *População de Rua: políticas públicas, práticas e vivências* (77-90). Porto Alegre: Cirkula.

Schuch, P. et al. (2008). População adulta em situação de rua em Porto Alegre: especificidades sócio-antropológicas. In: I. Gehlen, M. Silva, S. Santos (Orgs.), *Diversidade e Proteção Social: estudos quanti-qualitativos das populações de Porto Alegre* (31-70). Porto Alegre: Centhury.

Schuch, P., Furtado, C., Sarmiento, C. (a) (2020, 02 de abril). População de Rua, coronavírus e necropolítica. *Jornal da Universidade*. <https://www.ufrgs.br/jornal/populacao-de-rua-coronavirus-e-necropolitica/>.

Schuch, P., Furtado, C., Sarmiento, C. (b) (2020, 30 de março). Covid-19 e a população em situação de rua: da saúde à segurança pública? *Jornal Sul 21*. <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2020/03/covid-19-e-a-populacao-em-situacao-de-rua-da-saude-a-seguranca-publica-por-patrice-schuch-calvin-da-cas-furtado-e-caroline-silveira-sarmiento/>

Schuch, P., Víctora, C., Siqueira, M. D. (2020). Cuidado e controle na gestão da velhice em tempos de Covid-19. *Dilemas*. 1-14. <https://www.reflexpandemia.org/texto-91>.

Segata, J. (2020). Covid-19, biossegurança e antropologia. *Horizontes Antropológicos*, 26 (57), 275-313. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832020000200010>.

Segata, J. et al. (2021). A Covid-19 e suas múltiplas pandemias. *Horizontes Antropológicos*. 27(59), 7-25. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000100001>.

Silva, T. L. (2017). *De vidas infames à máquina de guerra: etnografia de uma luta por direitos* (Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS). <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172916>.

Silva, T. L. (2014). População em situação de rua e a linguagem dos direitos: reflexões sobre um campo de disputas políticas, definições de sentidos e práticas de intervenção. In *Anais XXIX Reunião Brasileira de Antropologia*. Natal, Brasil.

Vieira, M. A., Bezerra, E. M. R., Rosa, C. M. M. (Orgs.) (1992). *População de rua: quem é, como vive, como é vista*. Hucitec.